



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 1202 – P

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 262/2024, originário do Projeto de Lei nº 844/2024, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “declara Patrimônio Imaterial, Gastronômico e Ambiental do Estado do Tocantins, o Pequi”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 20/12/24
Marcideide